



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 124, inciso I do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao **PROJETO DE LEI Nº 075/2021**, de autoria do Vereador Raimundo Sigefredo Santos Rodrigues.

EMENDA ADITIVA Nº 008/2021

Altera o artigo 4º e inclui o artigo 5º do Projeto de Lei nº 075/2021:

Art. 4º Deverá o município desenvolver atividade direcionada aos jovens, com orientação médica específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA**

- Aprovado.
 Desaprovado.
 Arquivado.

Em, 17 / 09 / 2021


Presidente

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se a presente proposição com o propósito ampliar a atenção neste público onde os indices desta doença vem expandindo assustadoramente durante os anos.

São estas as razões fundamentam o pedido de modificação da matéria proposta pelo nobre Vereador.

Amontada - CE 08 de setembro de 2021.


Raul Cacau de Meneses
Vereador